**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER N° 015/2015.**

**DATA**: 01/06/2015.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 010/2015.

**EMENTA:** ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2008, QUE ESTABELECE AS NORMAS PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** MARILDA SAVI.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No dia 01 (primeiro) de junho de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei n° 010/2015**, cuja ementa: **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2008, QUE ESTABELECE AS NORMAS PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOTO DO RELATOR**: O Projeto de Lei complementar em tela, Considerando que a necessidade de alteração do inciso II do artigo 27, da Lei Complementar n° 081/2008, para possibilitar edificações, conforme autorizado pela Coordenadoria de Operação de Vias – COOV da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA.

Considerando ainda, que o limite de 50m (cinquenta metros) de largura para cada lado, é exigência para Rodovias Federais – BR, sendo que, a partir do eixo da Rodovia MT-242, é necessário, tão somente, 35m (trinta e cinco metros) de largura para cada lado.

Solicitamos o apoio dos nobres colegas em votarem favoravelmente a matéria proposta com o intuito de atender uma demanda dos cidadãos de Sorriso.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 010/2015, em 01 de junho 2015, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, membro.

# Bruno Stellato Marilda Savi Irmão Fontenele

# Presidente Relator Membro